

Ata da 25ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 30/03/2021

Relação dos Membros dos Plenários – Presentes	
Entidade	Nome
AAMHOR	Miguel Madalena Milinski
ABCON	Ana Paula Fernandes Abrahão
	Indiara Cardoso Guasti Jogas
AEAN	Edmo José Stahl Cardoso
AEJ	Luiz Carlos Piccione
ASSEMAE	Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira
	Marco Antônio dos Santos
	Martim de França Silveira Ribeiro
	Maria das Graças Martini
	Hugo Marcos Piffer Leme
	Paulo Roberto Szeligowski Tinell
BIOSS	Sidney José da Rosa
CETESB	Maria da Penha de Oliveira Alencar
	José Ferreira Assis
CIESP – DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno
CIESP – DR Campinas	Jorge Antonio Mercanti
CIESP – DR Indaiatuba	Alexandre Luis Almeida Vilella
CIESP – DR Limeira	Jonas Vitti
Consórcio PCJ	Francisco Carlos Castro Lahóz
	Jussara Cordeiro Santos
CREA/MG	Érika Albino de Souza Macedo Cruz
DAEE	Cecília de Barros Aranha
	Felipe Gobet de Aguiar
	Júlia Octaviano Noale
	Sarah Janaina Menuzzo Quental
	Thalita Benetello
	Viviane Maria Beduschi de Arantes
FIEMG	Laene Fonseca Vilas Boas
FIESP	Alexandre Luis Almeida Vilella
Fórum das Américas	Rodrigo Hajjar Francisco
IEF	Raquel Junqueira Costa
Instituto Agir Ambiental	Rafael Jó Girão
IG	Sibele Ezaki
IGAM	Thiago Figueiredo Santana
	Maria de Lourdes Amaral Nascimento
INEVAT	Francisco Antonio Moschini
IPÊ	Andrea Pupo Bartazini
IPSA-C	Raquel Eliana Metzner
IZ/APTA	João José Assumpção de Abreu Demarchi
Movimento Resgate o Cambuí	Teresa Cristina Moura Penteado
Rotary International - D4590	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi
Rotary International - D4621	Rolando Piaia Júnior
SABESP	Adilson Nunes Fernandes
	Antônio Carlos Teixeira
	Hélio Rubens G. Figueiredo
	Mara Regina S. Ramos
	Maurício Polezi
SAAESP	Giovane Henrique Genezelli
	Ana Beatriz Cruzato Moraes
SANASA	Luís Filipe Rodrigues
SIFAESP	Gilson Camargo da Silva
SINMEC	Raquel da Silva
SNSH/MDR	Roseli Santos Souza
	Stanley Rodrigues Bastos

P.M. de Americana	Carlos Cesar Gimenez Zappia
P.M. de Camanducaia	Rodrigo Alves de Oliveira (p/p Saulo Tarsis Paiva Vieira)
	Saulo Tarsis Paiva Vieira
	Ariane Cristine da Silva
P.M. de Campinas	Rogério de Melo Menezes
P.M. de Cordeirópolis	José Adinan Ortolan
P.M. de Charqueada	Marcelo Eric de Almeida Santos
P.M. de Elias Fausto	Gisele Zaratini
P.M. de Jundiá	Martim de França Silveira Ribeiro
P.M. de Limeira	Mário Celso Botion
	Simone Fernanda Zambuzi
P.M. de Holambra	Petrus Bartholomeus Weel
P.M. de Itirapina	Alípio Marques Júnior
P.M. de Itupeva	Alexandre Ribeiro Mustafa
P.M. de Louveira	Estanislau Steck
P.M. de Mogi Mirim	Evandro Antonio Trentin
P.M. de Monte Alegre do Sul	Benedictus Davi Siqueira Armigliato
P.M. de Nazaré Paulista	Marluci Marques Mendes
P.M. de Piracaia	Stela Dalva Sorgon
P.M. de Piracicaba	Luciano Santos Tavares de Almeida
P.M. de Santo Antonio de Posse	João Leandro Lolli (p/p Silvia Andréia Mazan Canezella)
	Rafael Piovezan
P.M. de Santa Bárbara d'Oeste	Laerson Andia Junior
	Ariella Machado de Oliveira Montebello
P.M. de Saltinho	Hélio Franzol Bernardino
P.M. de Salto	Ernivan Fernandes Balieiro
P.M. de São Pedro	Thiago Silvério da Silva
	Giovane Henrique Genezelli
P.M. de Socorro	Tiago Sartori
P.M. de Vinhedo	Dario Pacheco de Moraes (p/p Luiz Henrique Vieira da Silva)
	Luiz Henrique Vieira da Silva
	Denis Herisson da Silva
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Henrique Belinasso
Secretaria de Desenvolvimento Agrícola	Mariana Cristina Souza Santos
Secretaria de Desenvolvimento Regional	Gabriel Chamma Júnior
Secretaria da Fazenda e Planejamento	Flávio Makoto Hashimoto
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	André Luiz Sanchez Navarro
	Caroline Túbero Bacchin
Secretaria de Logística e Transportes	Augusto Olavo Leite
Cooperativas de Holambra	Petrus Bartholomeus Weel
Sindicato Rural de Campinas	Luiz Fernando Amaral Binda
Sindicato Rural de Indaiatuba	Wilson Tomaseto
Sindicato Rural de Limeira	Nilton Piccin
Sindicato Rural de Rio Claro	João Primo Baraldi
Sindicato Rural de Salto	José Ricardo Meirelles de Siqueira
4ª Cia de Polícia Ambiental	Helington Ilgges da Silva
UNICA	André Elia Neto

Relação dos Membros dos Plenários com Ausência Justificada

Entidade	Nome
Polícia Militar de Minas Gerais	Claudinei Soares Gonçalves
4ª Cia de Polícia Ambiental	Ivo Fabiano Moraes
SESP	Solange Guerra Bueno

Aos trinta dias do mês de março de 2021, por meio de videoconferência, foi realizada a 25ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1), registrando-se a participação de 130 (cento e trinta) pessoas, entre representantes dos municípios, das organizações civis, dos usuários de recursos hídricos, dos Governos dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, e do Governo Federal, conforme “Relação dos Membros dos Plenários - Presentes” apresentada acima e público em geral, registrados por meio de manifestação de presença realizada no *chat* da plataforma de videoconferência utilizada. **1. Abertura.** A convocação e a pauta da reunião foram enviadas aos membros do CBH-PCJ, do PCJ

FEDERAL e do CBH-PJ1 por meio de mensagem eletrônica em 10/03/2021. A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo adjunto do CBH-PCJ, que cumprimentou a todos e informou sobre a existência de quórum nos três comitês para o início da reunião, passou a palavra para o Sr. Tiago Valentim Georgette, Assessor Técnico da Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Fundação Agência das Bacias PCJ, que apresentou as orientações para conduta das reuniões

Ata da 25ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 30/03/2021

por videoconferência e informou que a reunião seria gravada para posterior confecção da ata. Em seguida, o Sr. André passou a palavra, para saudações iniciais, ao Sr. Marco Antonio dos Santos, Presidente em exercício do CBH-PCJ, e, na sequência, para o Sr. Sidney José da Rosa, Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ1) e Presidente em exercício do PCJ FEDERAL, que cumprimentaram e desejaram um excelente trabalho a todos. Na sequência, o Sr. André concedeu a palavra, para saudações iniciais, ao Sr. Mário Botion, Prefeito do Município de Limeira e Presidente do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ) e, na sequência, para a Srª. Lucimara Godoy, Prefeita do Município de Valinhos e Presidente da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), que cumprimentaram e desejaram um excelente trabalho a todos. Em seguida, o Sr. André passou a palavra para o Sr. Rui Brasil Assis, Coordenador de Recursos Hídricos e Secretário-executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRH/SP), que saudou a memória do Sr. Luiz Roberto Moretti e parabenizou os Comitês PCJ pelo excelente trabalho realizado no gerenciamento dos recursos hídricos. Na sequência, o Sr. André concedeu a palavra para o Sr. Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, que enalteceu a importância dos recursos hídricos para o desenvolvimento socioeconômico nas Bacias PCJ, e desejou um excelente trabalho a todos. **1.1. Proposta de inversão de pauta:** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo adjunto do CBH-PCJ, apresentou a pauta da reunião e consultou os membros sobre a possibilidade de inversão de pauta, passando-se os informes para último item a ser apresentado na reunião, foi aprovado por unanimidade. O Sr. André perguntou aos membros se havia alguma outra consideração sobre a pauta. Não havendo manifestações, a pauta foi considerada aprovada com a inversão apresentada, e deu-se início aos trabalhos. **2. Assuntos a deliberar. 2.1 Apreciação da minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 357/2021, de 30/03/2021, que empossa representantes dos municípios mineiros, dos órgãos e entidades dos governos de Minas Gerais e da União no Plenário do PCJ FEDERAL e dos usuários de recursos hídricos e das organizações civis nos Plenários do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, para o mandato 2021/2023, e dá outras providências.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo adjunto do CBH-PCJ, iniciou informando que na presente reunião seria concluído o processo eleitoral do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, e, assim, a dinâmica da mesma seria a seguinte: 1) Etapas 1: sala virtual principal com a participação de todos os membros titulares, suplentes, representantes

munidos de procuração serão direcionados automaticamente pela equipe da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ para as Assembleias Setoriais (salas setoriais) dos 4 (quatro) segmentos, para serem realizadas as definições específicas para cada segmento, a saber (i) Municípios; (ii) Órgãos de Governo; (iii) Organizações Civis e (iv) Usuários de Recursos Hídricos; e 3) Etapas 3: após o encerramento das Assembleias Setoriais, todos os membros serão direcionados automaticamente pela equipe da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ para a sala principal, para a divulgação dos resultados de todos os segmentos e sequência dos trabalhos. Na sequência, o Sr. André lembrou que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 334/2020, de 31/08/2020 e nº 343/2020, de 11/12/2020, estabeleceram, respectivamente, o calendário, regras, edital com procedimentos eleitorais e constitui Comissão Eleitoral para as eleições dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL), para o mandato 2021-2023, e a realização de etapas do processo eleitoral por meio de participação não presencial. Ressaltou, quanto ao processo eleitoral do CBH-PJ1, que o mesmo é conduzido pelo Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM) conforme disposto pelo Decreto (MG) nº 44.433, de 04/01/2007, e pela Deliberação Normativa CERH/MG nº 52/2016, de 30/06/2016, tendo sido os procedimentos internalizados em nova redação do Regimento Interno do CBH-PJ1, aprovada pela Deliberação CBH-PJ1 nº 006/2017, de 13/09/2017. Em atendimento a tais procedimentos, os membros do referido comitê que compõem o Plenário do PCJ FEDERAL devem ser formalmente indicados pelo colegiado, o que foi realizado por meio do Ofício CBH-PJ1 nº 03, de 02/03/2021, em referência ao mandato 2021-2023 do PCJ FEDERAL. O Sr. André detalhou como foi desenvolvido, até o momento, o processo eleitoral do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, destacando as atividades referentes a cada segmento, a saber: (i) Órgãos de Governo: a Secretaria Executiva, por meio de ofício aos órgãos estaduais paulistas e federais, solicitou a indicação de representantes dos membros indicados anteriormente e que a composição do segmento seria definida na Assembleia Setorial; (ii) Municípios: todos os municípios com sede na área das Bacias PCJ são membros natos dos Plenários dos Comitês PCJ, tendo seus respectivos prefeitos como titulares, que podem indicar seus respectivos suplentes. Os demais municípios, com território incluso, mas sede externa às Bacias PCJ, podem solicitar participação nos Plenários. Para todos esses municípios, a Secretaria Executiva encaminhou ofício ao prefeito solicitando a retri-ratificação do representante suplente anteriormente indicado e que a composição do segmento seria definida na Assembleia Setorial; (iii) Usuários de Recursos Hídricos e Organizações Civis: o processo eleitoral para estes segmentos aconteceu em quatro etapas, a saber: a) inscrição das entidades interessadas; b) habilitação das entidades inscritas; c) inscrição das chapas das entidades habilitadas; e d) votação das chapas inscritas. O Sr. André informou, assim, que a minuta de deliberação em apreciação dá posse aos representantes dos usuários de recursos hídricos e das organizações civis paulistas nos Plenários do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, e dos municípios mineiros, dos órgãos e entidades dos governos de Minas Gerais e da União, dos

Ata da 25ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 30/03/2021

usuários de recursos hídricos e das organizações civis mineiras no Plenário do PCJ FEDERAL, para o mandato 2021/2023, visto que todos estes haviam concluído seus respectivos processos. Posteriormente à apresentação sobre o conteúdo da minuta, o Sr. André abriu a palavra para manifestações dos presentes e passou a palavra para o Sr. Miguel Madalena Milinski, representante da Associação dos Amigos do Horto “Navarro de Andrade” (AAMHOR), que atentou para a necessidade de correção do inciso III - “Consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas”, do art. 5º, para nova redação como inciso IV, mantendo porém o mesmo conteúdo. Em seguida, passou a palavra para o Sr. Rodrigo Hajjar Francisco, representante do Fórum das Américas e membro da Comissão Eleitoral (CE) dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL) para o mandato 2021/2023, que manifestou que a realização do processo eleitoral em formato digital foi uma tarefa desafiadora tanto para os membros da CE quanto para a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, mas que os resultados obtidos foram muito satisfatórios. Não havendo mais manifestações, o Sr. André colocou em votação a minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 357/2021, de 30/03/2021, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Sr. Sidney José da Rosa, Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ1) e Presidente em exercício do PCJ FEDERAL, empossou os representantes dos municípios mineiros, dos órgãos e entidades dos governos de Minas Gerais e da União no Plenário do PCJ FEDERAL, assim como dos usuários de recursos hídricos e das organizações civis, e o Sr. Marco Antonio dos Santos, Presidente em exercício do CBH-PCJ, empossou os representantes usuários de recursos hídricos e das organizações civis no Plenário do CBH-PCJ, para o mandato 2021/2023. **2.2 Definição da ocupação dos cargos da diretoria e instruções para a realização das assembleias setoriais.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo adjunto do CBH-PCJ, explicou que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 334/2020, de 31/08/20, em seu inciso I do art. 5º, determina a definição (i) dos segmentos que ocuparão os cargos de Presidentes, Vice-presidentes e Secretários-executivos do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL e de Secretário-executivo adjunto do CBH-PCJ; (ii) dos segmentos que indicarão os representantes do PCJ FEDERAL e do CBH-PCJ no Colegiado Coordenador e no Plenário do Fórum Nacional de Comitê de Bacias Hidrográficas (FNCBH); (iii) dos segmentos que indicarão, nas Assembleias Setoriais: 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente para representarem o CBH-PCJ e o PCJ FEDERAL na Rede Brasil de Organismos de Bacias (REBOB); (iv) dos representantes do CBH-PCJ no Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas (FPCBH). A partir dessas definições, seriam realizadas as Assembleias Setoriais para eleição: dos representantes dos municípios e dos órgãos do governo estadual paulista com direito a voto nos plenários do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL; dos representantes que ocuparão os cargos de Presidentes, Vice-presidentes e Secretários-executivos do CBH-PCJ e

do PCJ FEDERAL e de Secretário-executivo adjunto do CBH-PCJ; dos membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL); e dos membros indicados dos Comitês PCJ para os demais conselhos e fóruns. Na sequência, seria realizada a comunicação e homologação dos resultados das Assembleias Setoriais e a posse dos representantes eleitos. Em seguida, abriu a palavra aos membros para manifestações quanto à definição dos segmentos que ocuparão os cargos da diretoria dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL) durante o mandato de 2021-2023. Após as manifestações dos membros, foi definida a manutenção integral dos segmentos e respectivos cargos nas diretorias do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL conforme mandato atual, sendo: a) CBH-PCJ: Presidência ocupada por um prefeito; Vice-presidência por um representante de uma entidade de Usuários de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo; Secretaria Executiva pelo Secretário-executivo eleito no PCJ FEDERAL e o Secretário-executivo adjunto por representante de órgão estadual paulista; b) PCJ FEDERAL: Presidência ocupada pelo Presidente eleito para o CBH-PCJ; 1ª Vice-presidência exercida pelo Presidente já eleito para o CBH-PJ1; 2ª Vice-presidência exercida pelo mesmo representante eleito para a Vice-presidência do CBH-PCJ; 3ª Vice-presidência exercida por um representante dos órgãos federais e um Secretário-executivo a ser eleito dentre os representantes de órgão estadual paulista. Em relação ao CBH-PJ1, conforme previamente eleito, a Presidência é exercida pelo Sr. Sidney José da Rosa, representante da Associação de Agricultura Orgânica e Biodinâmica Serras de Santana (BIOSS); a Vice-presidência exercida pela Srª. Laene Fonseca Vilas Boas, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); a Secretaria Executiva é exercida pelo Sr. Damião Aparecido do Couto, representante da Prefeitura Municipal de Toledo/MG; e a Secretaria Executiva adjunta é exercida pelo Sr. Rodrigo Alves de Oliveira, representante da Prefeitura Municipal de Camanducaia/MG. Após as explanações, houve manifestações dos membros em favor da eleição, para Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, do Sr. Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal de Piracicaba/SP, e para Vice-presidente do CBH-PCJ e 2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, do Sr. Marco Antonio dos Santos, representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE). Considerando tais manifestações e o acordo dos plenários em proceder tal votação, o Sr. André submeteu à votação as candidaturas do Sr. Luciano Santos Tavares de Almeida para Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, e a do Sr. Marco Antonio dos Santos para Vice-presidente do CBH-PCJ e 2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, abriu a palavra aos membros para manifestações quanto à definição dos segmentos que indicarão os representantes dos Comitês PCJ para o Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH). Após as manifestações dos membros, a proposta acolhida e aprovada por unanimidade foi a de titularidade a ser exercida pelo segmento “Organizações Cívicas” e a suplência a ser exercida pelo segmento “Usuários de Recursos Hídricos”, tanto para o CBH-PCJ como para o PCJ FEDERAL, e, no caso dos

Ata da 25ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 30/03/2021

representantes do PCJ FEDERAL, estes atuarão como representantes também no Colegiado Coordenador, além da representação enquanto titular e suplente no plenário. Em seguida, abriu a palavra aos membros para manifestações quanto à definição da representação no Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas (FPCBH). O Sr. André informou que, conforme definido pela Deliberação do FPCBH nº 003/2020, de 26/11/2020, que aprovou o novo Regimento Interno do FPCBH, a representação deverá ser composta preferencialmente pela diretoria do CBH-PCJ. O Sr. André explicou que anteriormente à aprovação do novo regimento do FPCBH, a representatividade do CBH-PCJ era dividida em 3 (três) segmentos, sendo Estado, Municípios e Sociedade Civil, com 1 (uma) vaga para titular e 1 (uma) vaga para suplente em cada segmento, as quais eram decididas pelos membros durante as assembleias setoriais, mas, com a alteração, tal representação deveria se dar preferencialmente pela diretoria do comitê. Após as manifestações dos membros, a proposta acolhida e aprovada por unanimidade foi a de que a representação deverá ser exercida pela diretoria do CBH-PCJ da seguinte forma (i) Titular: Presidente; (ii) 1º Suplente: Vice-presidente; (iii) 2º Suplente: Secretário-executivo; e (iv) 3º Suplente: Secretário-executivo adjunto. Contudo, por solicitação do Sr. André Elia Neto, representante da União da Indústria da Cana-de-Açúcar (UNICA), tal representação poderá ser revista após a eleição da diretoria do FPCBH. Na sequência, o Sr. André abriu a palavra aos membros para manifestações quanto à definição da representação na Rede Brasil de Organismos de Bacias (REBOB), que prevê 1 (uma) vaga para titular e 1 (uma) para suplente. Após as manifestações dos membros, a proposta acolhida e aprovada por unanimidade foi a de titularidade para o segmento “Usuários de Recursos Hídricos” e a suplência para o segmento “Organizações Cívicas”. Definidos os segmentos que ocupariam cada cargo diretivo e também a representação no FNCBH, REBOB e FPCBH, a reunião foi suspensa e os membros dos plenários foram direcionados para as assembleias setoriais para a definição dos respectivos representantes nos cargos mencionados; da composição dos segmentos Municípios e Órgãos de Governo no CBH-PCJ e no PCJ FEDERAL; dos representantes dos municípios paulistas no Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRH/SP), no Conselho Estadual de Mudanças Climáticas do Estado de São Paulo (CMC/SP), e no Conselho Estadual de Saneamento do Estado de São Paulo (CONESAN/SP); dos representantes dos Comitês PCJ nos Fóruns Paulista e Nacional de Comitês de Bacias e na REBOB; e dos representantes para composição da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL). **2.3 Apreciação da minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 358/2021 de 30/03/2021, que elege e empossa dirigentes dos Comitês PCJ; define os municípios paulistas com direito a voto; define a Secretaria Executiva; elege representantes dos municípios paulistas no CRH/SP, CMC/SP e CONESAN/SP; indica representantes dos Comitês PCJ nos Fóruns Paulista e Nacional de Comitês de Bacias e na Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas – REBOB; indica os representantes para compor a CT-PL, para o mandato 2021/2023; e dá outras**

providências. O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo adjunto do CBH-PCJ, após o término das Assembleias Setoriais, anunciou os resultados das eleições conforme segue: **1) Diretoria dos Comitês PCJ:** Foram escolhidos os seguintes membros para ocupar os cargos de diretoria do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, conforme relação de órgãos e entidades indicadas no art. 1º da minuta de deliberação, a saber: **a) CBH-PCJ:** Para Presidente o Sr. Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba/SP; como Vice-presidente o Sr. Marco Antonio dos Santos, representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE); como Secretário-executivo o Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) e como Secretária-executiva Adjunta a Srª. Caroline Túbero Bacchin, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA); **b) PCJ FEDERAL:** Para Presidente o Sr. Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba/SP; como 1º Vice-presidente, o Sr. Sidney José da Rosa, representante da Associação de Agricultura Orgânica e Biodinâmica Serras de Santana (BIOSS) e Presidente do CBH-PJ1; como 2º Vice-presidente, o Sr. Marco Antonio dos Santos, representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE); como 3º Vice-presidente, a Sra. Roseli dos Santos Souza, representante da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do Ministério do Desenvolvimento Regional (SNSH-MDR) e como Secretário-executivo o Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA); **2) Municípios paulistas com direito a voto:** O Sr. André lembrou que todos os prefeitos cujos municípios tenham sede na área das Bacias PCJ são considerados membros natos com direito a voz, sendo necessária a escolha dos municípios para o preenchimento das vagas de titulares e suplentes com direito a voto reservadas para o segmento. Desse modo e em atendimento ao disposto no inciso II e no § 4º do art. 7º do Estatuto do CBH-PCJ, e ao disposto no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, foram preenchidas 8 (oito) vagas de membros titulares e seus respectivos suplentes, com direito a voz e voto para composição do segmento “Municípios” no CBH-PCJ, estando estes automaticamente eleitos para compor o PCJ FEDERAL, conforme relação disposta no art. 4º da minuta de deliberação; **3) Órgãos de governo:** O Sr. André informou que, os órgãos e as entidades indicadas na respectiva Assembleia Setorial, com direito a voz e voto no Plenário do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, foram incluídos nos artigos 5º e 6º, respectivamente, da minuta de deliberação; **4) Representantes dos municípios paulistas no CRH/SP, CMC/SP e CONESAN/SP:** O Sr. André informou que, além da escolha dos municípios com direito a voz e voto, foram escolhidos, durante a assembleia setorial do segmento “Municípios”, o Sr. Rafael Piovezan, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, para ocupar a função de membro titular do Décimo Primeiro Grupo,

Ata da 25ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 30/03/2021

correspondente às Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI) nº 05 (Piracicaba, Capivari e Jundiá) e nº 10 (Sorocaba e Médio-Tietê), junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRH/SP); o Sr. José Silvino Cintra, Prefeito Municipal de Piracicaba, para ocupar a função de membro titular do Décimo Primeiro Grupo, correspondente às Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI) nº 05 (Piracicaba, Capivari e Jundiá) e nº 10 (Sorocaba e Médio-Tietê), junto ao Conselho Estadual de Mudanças Climáticas do Estado de São Paulo (CMC/SP); e o Sr. José Adinan Orolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis/SP, para ocupar a função de membro titular do Décimo Primeiro Grupo, correspondente às Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI) nº 05 (Piracicaba, Capivari e Jundiá) e nº 10 (Sorocaba e Médio-Tietê), junto ao Conselho Estadual de Saneamento do Estado de São Paulo (CONESAN/SP); para o período de 2021 a 2023. Tais indicações constam dos artigos 7º, 8º e 9º, respectivamente, da minuta de deliberação; **5) Indicação de representantes dos Comitês PCJ nos Fóruns Paulista e Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas e na Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas (REBOB):** O Sr. André informou que a composição definida para representação no FPCBH corresponde à diretoria eleita para o CBH-PCJ, sendo o Presidente o representante titular no FPCBH, o Vice-Presidente o 1º suplente, o Secretário-executivo o 2º suplente, e o Secretário-executivo Adjunto o 3º suplente, os quais substituirão o titular em caso de vacância, impedimento, renúncia ou ausência. Os segmentos “organizações civis” e “usuários de recursos hídricos” elegeram os representantes para as vagas no FNCBH e na REBOB. Os órgãos e as entidades indicadas para as representações nessas três instâncias foram incluídos no art. 10 da minuta. **6) Secretaria Executiva:** O Sr. André informou que, as funções de Secretaria Executiva do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL serão exercidas pela Fundação Agência das Bacias PCJ, que poderá contar com o apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), e serão organizadas e coordenadas pelo Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, o Sr. André Luiz Sanchez Navarro; **7) Composição da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL):** O Sr. André informou que a composição da CT-PL prevê 6 (seis) vagas de titulares e seus respectivos suplentes, com direito a voz e voto, para cada segmento, a saber: (i) “Órgãos de Governo”; (ii) “Municípios”; (iii) “Usuários de Recursos Hídricos” e (iv) “Organizações Civis”, membros dos plenários dos Comitês PCJ, contabilizando 24 (vinte e quatro) vagas. A relação dos órgãos e entidades eleitos nas Assembleias Setoriais para a CT-PL constam do art. 12 da minuta de deliberação. O Sr. André lembrou que a CT-PL conta também com a participação como membros com direito a voz, mas sem direito a voto, as coordenações das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ; e como convidados, com direito a voz mas sem direito a voto, as diretorias dos Comitês PCJ; os representantes indicados para o CRH/SP, CMC/SP e CONESAN/SP; representantes do Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente (GAEMA-PCJ); e a

diretoria da Fundação Agência das Bacias PCJ. Também, nos termos do § 11, do art. 7º, do Estatuto do CBH-PCJ, as universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico, públicos, vinculados à administração direta ou indireta dos poderes executivos estadual ou municipais, na área do CBH-PCJ, que atuem ou tenham atuado no desenvolvimento de projetos, estudos, pesquisas ou outras atividades diretamente relacionadas às questões ambientais ou especiais de recursos hídricos poderão participar das reuniões da CT-PL na condição de convidados com direito a voz. Encerrada a divulgação dos resultados das Assembleias Setoriais, e não havendo manifestações, o Sr. André colocou a minuta de deliberação em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Assim, foram homologados os resultados e dada a posse a todos os eleitos, que terão mandato no período compreendido entre 30/03/2021 e a data da próxima eleição, que deverá ocorrer até 31/03/2023. **2.4 Apreciação da Ata da 24ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1), realizada em 11/12/2020, por videoconferência.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, questionou aos membros sobre a necessidade de leitura da minuta de ata da 24ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1), realizada em 11/12/20, por videoconferência. A leitura foi dispensada por unanimidade e o Sr. André abriu a palavra para manifestações sobre seu conteúdo. Não havendo manifestações, o conteúdo da minuta foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **2.5 Referenda de atos dos presidentes dos Comitês PCJ.** Ato contínuo, o Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, explicou que em virtude da necessidade de atendimento a prazos e demandas urgentes dos Comitês PCJ, podem ser emitidas deliberações *ad referendum* pelos presidentes, anteriormente à apreciação da matéria pelos plenários, devendo ser por eles posteriormente referendadas. O Sr. André informou que foram emitidas cinco deliberações *ad referendum* que demandam referendo dos plenários, uma delas referente ao cronograma sobre a revisão dos mecanismos e valores vigentes das cobranças PCJ, e quatro referentes a editais de distribuição de recursos financeiros específicos que foram elaborados com base na Deliberação dos Comitês PCJ nº 350/2020, de 11/12/20, que define critérios gerais para a aplicação dos recursos da Compensação Financeira/royalties e das Cobranças PCJ Paulista e Federal pelo uso dos recursos hídricos referentes ao exercício de 2021 e dá outras providências. O disposto no §1º do art. 1º da referida deliberação estabelece que os editais específicos para a seleção de empreendimentos e tomadores de recursos serão publicados nos sites da Fundação Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ após aprovação por meio de deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ,

Ata da 25ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 30/03/2021

515 devendo ter prévia aprovação da Câmara Técnica de
Planejamento dos Comitês PCJ (CT-PL). Na sequência,
passou ao detalhamento das deliberações *ad referendum* a
serem referendadas: **a) Deliberação Ad Referendum dos**
Comitês PCJ nº 352/2021, de 05/03/2021: O Sr. André
520 informou que a Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês
PCJ nº 352/2021, de 05/03/2021, define cronograma e
regras para seleção de empreendimentos de Demanda
Priorizada, na temática de “Saneamento e Controle de
Perdas Hídricas”, visando à indicação para obtenção de
525 financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo
uso dos recursos hídricos, referente ao orçamento de 2021
e dá outras providências; **b) Deliberação Ad Referendum**
dos Comitês PCJ nº 353/2021, de 05/03/2021: O Sr.
André informou que a Deliberação *Ad Referendum* dos
530 Comitês PCJ nº 353/2021, de 05/03/2021, define
cronograma e regras para seleção de empreendimentos de
Demanda Priorizada, na temática de “Saneamento Rural”,
visando à indicação para obtenção de financiamento com
recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos
535 hídricos e da Compensação Financeira pela Utilização dos
Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica
(CFURH), referentes ao orçamento de 2021 e dá outras
providências; **c) Deliberação Ad Referendum dos**
Comitês PCJ nº 354/2021, de 05/03/2021: O Sr. André
540 informou que a Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês
PCJ nº 354/2021, de 05/03/2021, define cronograma e
regras para seleção de áreas de interesse para
desenvolvimento de ações do Programa I no âmbito da
Política de Recuperação, Conservação e Proteção de
545 Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ,
para o Programa de Duração Continuada 4 – Proteção dos
Corpos D’água, com recursos da Cobrança PCJ Federal,
referente ao orçamento do PAP-PCJ 2021-2025 e dá outras
providências; **d) Deliberação Ad Referendum dos**
550 **Comitês PCJ nº 355/2021, de 05/03/2021:** O Sr. André
informou que a Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês
PCJ nº 355/2021, de 05/03/2021, define cronograma e
regras gerais e específicas para seleção de
empreendimentos visando à indicação para obtenção de
555 financiamento com recursos da Cobrança pelo Uso dos
Recursos Hídricos de domínio do estado de São Paulo nas
Bacias PCJ – Cobrança PCJ Paulista, no âmbito da Política
de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais
dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, referente
560 ao orçamento de 2021 e dá outras providências; **e)**
Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº
356/2021, de 05/03/2021: O Sr. André informou que, a
Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 356/2021,
de 05/03/2021, aprova cronograma sobre a revisão dos
565 mecanismos e valores vigentes de cobrança pelo uso de
recursos hídricos de domínio da União e do Estado de São
Paulo da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari
e Jundiaí – Bacias PCJ, e dá outras providências; **f)**
Aprovação da minuta. Posteriormente aos
570 esclarecimentos sobre os conteúdos das deliberações *ad*
referendum, foi aberta a palavra para manifestações dos
presidentes. Não havendo manifestações, o Sr. André
colocou a minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº
359/2021, que referenda os atos dos presidentes dos
575 Comitês PCJ em votação, a qual foi aprovada por

580 unanimidade. **2.6 Apreciação da minuta de Deliberação**
dos Comitês PCJ que altera os Planos de Trabalho
2020/2021 das Câmaras Técnicas de Educação
Ambiental (CT-EA), de Outorgas e Licenças (CT-OL) e
de Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ. O Sr.
André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria
de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de
São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica de Plano de
Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do
585 PCJ FEDERAL, explanou que a Deliberação Conjunta dos
Comitês PCJ nº 108/2019, de 13/12/2019, aprovou os
Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas (CTs) dos
Comitês PCJ para o período 2020/2021, prevendo a
realização de diversos eventos no âmbito das CTs.
590 Entretanto, em decorrência das medidas restritivas de
proteção sanitária adotadas por diversas organizações
públicas e privadas voltadas ao enfrentamento da pandemia
de Covid-19, foi impossibilitada a realização de reuniões
presenciais dos Plenários, das CTs e dos Grupos de
595 Trabalho (GTs) dos Comitês PCJ, assim como de eventos
previstos nos Planos de Trabalho mencionados. O Sr.
André informou que a agenda de trabalho dos Comitês PCJ
foi impactada principalmente no primeiro semestre de
2020, e que os encontros voltaram a ocorrer via
600 videoconferência após a aprovação da Deliberação
Conjunta *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 113/2020, de
22/05/2020, que regulamentou, em caráter excepcional,
devido aos impactos da pandemia de Covid-19, a realização
de reuniões e eventos não presenciais no âmbito dos
605 Comitês PCJ. Diante do exposto, o cronograma de reuniões
e eventos das CTs demandou revisão e adequação. Foram
solicitadas alterações dos Planos de Trabalho pelas
Câmaras Técnicas de Educação Ambiental (CT-EA),
Outorgas e Licenças (CT-OL) e de Plano de Bacias (CT-
610 PB) dos Comitês PCJ. Após os esclarecimentos sobre o
conteúdo da minuta de deliberação, foi aberta a palavra
para manifestações dos presentes. Não havendo mais
manifestações, o Sr. André submeteu a minuta de
deliberação à votação, sendo aprovada por unanimidade.
615 **2.7 Apreciação da minuta de Deliberação dos Comitês**
PCJ que aprova o Planejamento Anual de Atividades
dos Comitês PCJ para o ano de 2021. O Sr. André Luiz
Sanchez Navarro, representante da Secretaria de
Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São
620 Paulo, Coordenador da Câmara Técnica de Plano de Bacias
(CT-PB) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ
FEDERAL, informou que o Contrato de Gestão nº
033/2020/ANA, celebrado entre a Fundação Agência das
Bacias PCJ e a Agência Nacional de Águas e Saneamento
625 Básico (ANA), com interveniência dos Comitês PCJ,
estabelece que anualmente a Agência das Bacias PCJ deve
elaborar o Planejamento Anual de Atividades (PAA) do
Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH) e de suas instâncias,
conforme as diretrizes do planejamento estratégico e em
630 conformidade com as orientações dos plenários e diretoria
dos Comitês PCJ. O PAA e seu respectivo Relatório Anual
de Atividades (RAA), que aferirá os resultados do PAA,
inserir-se no âmbito do Indicador 1 do Contrato de Gestão
mencionado, o qual diz respeito à aferição do número de
635 eventos e de reuniões realizados pelos Comitês PCJ para o
exercício de 2021 conforme planejamento. Resultado

Ata da 25ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 30/03/2021

maior ou menor do número de eventos e reuniões planejado no período indica que há falha no planejamento, à exceção da existência de situações excepcionais, como, por exemplo, de crise hídrica, devidamente justificadas e apreciadas pelo plenário do CBH. Desse modo, para obter a pontuação máxima da meta, a execução do número total de eventos e reuniões planejados deverá estar entre 90% (noventa por cento) e 110% (cento e dez por cento) do PAA. Para valores abaixo de 90% (noventa por cento) e acima de 110% (cento e dez por cento), seguirá uma pontuação decrescente para a meta. O Sr. André informou que existem 87 (oitenta e sete) eventos previstos no âmbito dos Comitês PCJ para o exercício de 2021, sendo permitida, conforme mencionado, variação limite de +/- 10% (mais ou menos dez por cento) sem impacto negativo na pontuação para a meta. Após os esclarecimentos sobre o conteúdo da minuta de deliberação, foi aberta a palavra para manifestações dos presentes. Não havendo manifestações, o Sr. André submeteu a minuta de deliberação à votação, sendo aprovada por unanimidade.

2.8 Apreciação da minuta de Deliberação dos Comitês PCJ que aprova o Regimento Geral das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ e dá outras providências. O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, explanou que foi criado, no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, o Grupo de Trabalho (GT) GT-Regimento para discussão e elaboração de proposta de Regimento Geral das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, como forma de uniformizar os procedimentos referentes ao funcionamento das Câmaras Técnicas (CTs). O GT-Regimento realizou 6 (seis) reuniões, durante as quais foi discutida e elaborada proposta de Regimento Geral das Câmaras Técnicas, para ser submetida à apreciação pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL). A proposta de Regimento Geral das Câmaras Técnicas foi também apreciada e aprovada pelos membros do GT-Integração, criado no âmbito da CT-PL e composto pelas coordenações das CTs, em reunião realizada em 23/02/2021, por videoconferência. O Sr. André destacou que a aprovação de um Regimento Geral das Câmaras Técnicas torna desnecessária a elaboração de regimentos internos específicos para cada CT, como era previsto nas suas respectivas atribuições, à exceção da CT-PL, que não será regida pelo Regimento ora apresentado devido à sua estrutura e atuação específicas. Após os esclarecimentos sobre o conteúdo da minuta de deliberação, foi aberta a palavra para manifestações dos presentes. Não havendo mais manifestações, o Sr. André submeteu a minuta de deliberação à votação, sendo aprovada por unanimidade.

2.9 Apreciação da minuta de Deliberação dos Comitês PCJ que aprova Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água em Rios de Domínio do

Estado de São Paulo, na área das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Cobrança PCJ Paulista – exercício 2021. O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, explanou que a Deliberação do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (COFEHIDRO) nº 213, de 31/01/2020, estabelece que os comitês de bacias hidrográficas devem aprovar seus respectivos planos anuais de aplicação dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo até o final do mês de abril do exercício a que se refere. O Sr. André informou que a aprovação do plano de aplicação de recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos elaborado pela Agência das Bacias PCJ é necessária para a liberação dos valores de custeio administrativo da Agência das Bacias PCJ, da ordem de 10% (dez por cento) dos recursos financeiros arrecadados. Todos os valores de custeio que constam no plano de aplicação para o exercício 2021 já estão contemplados no Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – POA-PCJ, para o exercício 2021, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 346/2020. Após os esclarecimentos sobre o conteúdo da minuta de deliberação, foi aberta a palavra para manifestações dos presentes. Não havendo manifestações, o Sr. André submeteu a minuta de deliberação à votação, sendo aprovada por unanimidade.

3. Informes da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e da Fundação Agência das Bacias PCJ. O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, em decorrência da longa duração da reunião para o desenvolvimento de todos os itens da pauta, questionou aos membros sobre a possibilidade de a apresentação dos informes da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e da Fundação Agência das Bacias PCJ ser realizada por meio de envio de correio eletrônico, enviando-se as informações aos e-mails dos participantes. O Sr. André questionou os membros se havia alguma objeção referente à proposta. Não havendo manifestações, a proposta de envio dos informes por e-mail foi considerada aprovada por unanimidade.

4. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Sr. André agradeceu a participação de todos e, com a autorização dos Presidentes dos Comitês PCJ, deu por encerrada a reunião.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 25ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 30/03/2021

(Assinado digitalmente)

SIDNEY JOSÉ DA ROSA

Presidente do CBH-PJ1 e 1º Vice-presidente
do PCJ FEDERAL

(Assinado digitalmente)

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Presidente do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

(Assinado digitalmente)

DAMIÃO APARECIDO DO COUTO

Secretário-executivo do CBH-PJ1

(Assinado digitalmente)

ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO

Secretário-executivo do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL